



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente termo de referência dispõe sobre "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTAR INCLUINDO ILUMINAÇÃO CÊNICA E BACKDROP PARA REALIZAÇÃO DO 2ª ESTÂNCIA ROCK", a ser realizada no dia 26 de agosto de 2023, na Av. Miguel Deliberador, 217 – Fundos do Jardim das Cérejeiras – Centro, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando Paraguaçu Paulista ser uma Estância Turística, e para atender um dos requisitos da Lei Complementar nº 1261, de 29 de abril de 2015, que estabelece normas para a manutenção do município como Estância Turística, conforme inciso 1, § 2º, Art. 6º, seção 2, capítulo IV, da referida Lei Complementar, que pontua o município em relação ao fluxo turístico permanente.

2.2. Considerando que a 2ª Estância Rock é um evento que consegue juntar as mais diversas gerações;

2.3. Considerando que a realização de eventos artísticos permite o crescimento e o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, sendo fontes de geração de emprego e de distribuição de renda, além de auxiliarem na valorização do patrimônio cultural e imaterial, gerando atratividade para períodos específicos e contribuindo para a diminuição da sazonalidade e fomento à economia de forma positiva.

2.4. Considerando que a realização do evento objetiva trazer aos munícipes opções de atividades artísticas culturais, lazer, entretenimento e valorização do desenvolvimento humano e econômico, atraindo a atenção da população local e visitantes da região, gerando emprego e renda, sendo necessária a eventual contratação dos serviços.

2.5. A contratação se justifica pela necessidade da prestação de *locação de estrutura complementar incluindo iluminação cênica e backdrop para a realização do 2ª Estância Rock.*

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTO

ITEM 01. ESTRUTURA COMPLEMENTAR PARA EVENTO

Especificação:

*ILUMINAÇÃO CÊNICA EM LED PARA 6 TENDAS 10X10CM CONSIDERANDO 02 (DOIS) PONTOS PARA CADA TENDA. (INCLUIR TODAS AS DESPESAS COM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

FLAÇÃO E INSTALAÇÃO);

*ILUMINAÇÃO CÊNICA EM LED PARA A LATERAL DO JARDIM DAS CEREJEIRAS, CONTANDO COM O MÍNIMO DE 10 (DEZ) PONTOS. (INCLUIR TODAS AS DESPESAS COM FLAÇÃO E INSTALAÇÃO);

*BACKDROP PARA COM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA MEDINDO NO MÍNIMO 4X2,5M COM CRIAÇÃO DE ARTE E ILUMINAÇÃO CÊNICA COM 4 (QUATRO) PONTOS

4. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1. A Contratada responsabilizar-se-á por todas as despesas relacionadas a colocação e retirada de toda a estrutura complementar listada, nas datas contratadas, se responsabilizando pelo pagamento dos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e outros que decorram dos compromissos assumidos, não se obrigando a CONTRATANTE a fazer-lhe restituições ou reembolsos de qualquer valor despendido com estes pagamentos;

5. DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1. A proposta comercial deverá ser redigida em papel timbrado, com os dados comerciais e assinada pelo responsável da empresa, encaminhada no mesmo e-mail que recebeu este Termo de Referência;

5.2. Para formalizar a proposta o interessado deverá copiar a tabela abaixo com os itens solicitados, e colar no impresso em papel timbrado da empresa, digitando os valores unitário e total e assinado pelo responsável, em seguida escanear em PDF e enviar por e-mail o qual recebeu o termo de referência;

5.3. Modelo da Proposta;

5.3.1. Copie o quadro abaixo e cole no impresso timbrado da empresa.

COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UNID.	12	ILUMINAÇÃO CÊNICA EM LED PARA 6 TENDAS 10X10CM CONSIDERANDO 02 (DOIS) PONTOS PARA CADA TENDA. (INCLUIR TODAS AS DESPESAS COM FLAÇÃO E INSTALAÇÃO)		
02	UNID.	10	ILUMINAÇÃO CÊNICA EM LED PARA A LATERAL DO JARDIM DAS CEREJEIRAS, CONTANDO COM O		



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

			MÍNIMO DE 10 (DEZ) PONTOS. (INCLUIR TODAS AS DESPESAS COM FIAÇÃO E INSTALAÇÃO)		
03	UNID.	01	BACKDROP PARA COM ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA MEDINDO NO MÍNIMO 4X2,5M COM CRIAÇÃO DE ARTE E ILUMINAÇÃO CÊNICA COM 4 (QUATRO) PONTOS.		
VALOR TOTAL: R\$ (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)					

5.4. A proposta comercial deverá ser formalizada com nome da cidade, data, prazo de validade e assinatura do responsável.

5.5. O envio da proposta deverá ser encaminhado no mesmo e-mail que recebeu o termo de referência: cultura@eparaguaçu.sp.gov.br, ou entregue pessoalmente no Departamento de Turismo e Cultura, localizado na Av. Vereador Miguel Deliberador, 217-Centro – Paraguaçu Paulista-SP.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 02 de Agosto de 2023.

JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento de
Turismo e Cultura